



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Praça Domingos Jose Martins S/Nº - Centro - Itapemirim / ES CEP: 29330-000 CNPJ: 27.174.168/0001-70
- www.itapemirim.es.gov.br

DEPARTAMENTO GERAL DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - DGPL
DESPACHO

PROT. 5.524/2024

A SEME,

Após detida análise dos recursos interpostos, do Termo de Referência — parte integrante do Edital — e do despacho exarado pela Secretaria de Educação (ID nº 9d5d5a43ad986354f754fe0c29fd5e16), o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio concluíram que, embora a referida Secretaria tenha consignado inexistir previsão expressa no Edital quanto à exigência de apresentação de certificados relativos às Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 35, verifica-se que o Termo de Referência, elaborado pela própria Secretaria demandante, estabelece expressamente tal exigência.

Consoante disposto no item 9.4 — Qualificação Técnica, subitem 9.4.3, alínea “f”, a qualificação da mão de obra operacional deve ser comprovada mediante demonstração de que a empresa dispõe de Técnico em Refrigeração e Climatização de nível médio, preferencialmente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devidamente capacitado para a execução direta das atividades de manutenção, possuindo conhecimento das normas técnicas aplicáveis, especialmente das ABNT NBR 16401 e ABNT NBR 14639, bem como das normas de segurança do trabalho (NR-15 e NR-35) e das normas ambientais previstas na Lei nº 6.938/1981.

Dessa forma, resta inequívoco que a exigência de comprovação do atendimento às mencionadas normas possui fundamento no Termo de Referência. Ressalte-se, ainda, que a apresentação de certificados específicos não constitui a única forma de comprovação, sendo admissível a apresentação de certificado ou outro documento equivalente que demonstre, de forma idônea, a capacitação profissional e o cumprimento das exigências normativas.

Nesse contexto, em observância ao juízo de retratação dos atos administrativos e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, esta Comissão delibera pelo retorno dos autos à Secretaria de Educação, para que se manifeste expressamente acerca da apresentação, pela empresa arrematante, de certificado ou qualquer outro documento hábil a comprovar o atendimento às exigências relativas às NR-15 e NR-35, nos termos previstos no Termo de Referência, a fim de possibilitar a ratificação ou retificação do parecer anteriormente exarado.

Outrossim, recomenda-se que o parecer técnico a ser emitido seja subscrito por profissional devidamente habilitado e detentor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Praça Domingos Jose Martins S/Nº - Centro - Itapemirim / ES CEP: 29330-000 CNPJ: 27.174.168/0001-70
- www.itapemirim.es.gov.br

DEPARTAMENTO GERAL DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - DGPL
DESPACHO

conhecimento técnico compatível com a matéria, conferindo maior segurança jurídica, técnica e administrativa à decisão.

Em 20/03/2026

Geremias Silva de Góes
Agente de Contratação PMI

Equipe de Apoio:

Manoeli Bravin Martins
Membro

Delcineia Rodrigues da Silveira
Membro

Valérya Farias Simonaci
Membro

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 32fbac9f646886c2d875b8b1137f2806

Documento assinado por:

Geremias Silva de Goes CPF: ***.774.047-** Email Verificado: geremias.sgoes@hotmail.com IP: 192.168.3.13	<i>Geremias Silva de Goes</i> Data: 23/03/2026 11:59:21
Delcinéia Rodrigues da Silveira CPF: ***.335.637-** Email Verificado: delcineiasilveira@gmail.com IP: 192.168.3.142	<i>Delcinéia Rodrigues da Silveira</i> Data: 23/03/2026 12:00:02
Manoeli Bravin Martins CPF: ***.867.147-** Email Verificado: manoelibravin@gmail.com IP: 177.11.126.192	<i>Manoeli Bravin Martins</i> Data: 23/03/2026 12:07:39
Valerya Farias Simonasci CPF: ***.919.827-** Email Verificado: valerya76simonaci@gmail.com IP: 192.168.3.2	<i>Valerya Farias Simonasci</i> Data: 23/03/2026 13:34:40

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 23/03/2026 14:42:27